

PROPOSTA COMERCIAL**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS****EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024****DADOS DA EMPRESA**

Empresa: Euroled Industria Com Importacao e Exportacao de Materiais Eletricos Ltda.

CNPJ: 45.839.264/0001-71

Inscrição Estadual 096/390

Nome do contato: Felipe Martins

Telefone: (51)3012-0905 (w

E-mail: euroled.atendimento@gmail.com

Endereço completo: Rua Jarbas Siqueira Pereira, nº 120 – Bairro Jardim Carvalh P 91.430-130, Porto Alegre/R

Banco: 001 (Banco Brasil), Agência Bancária: 661-0, Conta corrente da empresa: 102966-5

1 . OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, conforme descrição e valores abaixo relacionados:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	167	UNID	Luminária LED, com potência 150W, bivolt – Descrição mínima: Fonte de energia c controle de corrente em malha fechada; Fator de Potência $\geq 0,95$; Distorção Harmônica Total de Corrente (THD) $\leq 10\%$, Índice de Reprodução de Cor (IRC) ≥ 70 , protetor contra surtos de 10kV/10kA, Grau de Proteção contra Poeira e Umidade mínimo IP-66 do produto, Proteção contra Impactos Mecânicos mínimo IK-08, Fluxo Luminoso Efetivo ≥ 21750 lm, Eficiência Energética ≥ 145 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123, Rele	MARCA LEDLUXE MODELO LUXE RELÉ FOTOELÉTRICO RFM12	259,00	43.253,00

		<p>Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs (L70); Temperatura média de cor de 5000K variação(+ - 5%). Obs.: A luminária deverá conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantém a Potência constante na faixa de tensão de operação, e possuir ensai elétricos feitos em laboratório acreditado pelo INMETRO, com as características da carga a ser instalada, potência at W) e reativa (Var), fator de potência, harmônicas de tensão e corrente</p> <p>Garantia do fabricante contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo, correndo por conta na empresa licitante/proponente qualquer despesa de fretes para envio ou retorno da garantia</p>				
<p>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais)</p>					<p>R\$</p>	<p>43.253,00</p>

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega integral dos produtos é conforme edital, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

2.1 PRAZO DE VIGÊNCIA – Contrato/Ata

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses

2.2 PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenh, conforme edital, após a entrega total dos produtos contidos na ordem de fornecimento ou empenho, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, conforme edital

3. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na ordem de comprado município São Vicente do Sul - RS.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5. GARANTIAS

Conforme o solicitado em edital

6. OBSERVAÇÃO

- Declaramos que garantimos o fornecimento dos bens sempre que solicitados e no prazo exigido no Termo de Referência contado a partir do envio/recebimento da “Solicitação de Fornecimento” e/ou Nota de Empenho.
- Declaramos que todas as parcelas solicitadas dos bens atenderão às exigências e especificações do PE 90031/2024, assim como a toda legislação inerente ao fornecimento do(s) mesmo(s).
- Declaramos que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste anexos.
- Declaramos que garantimos ao longo do período de vigência da ata de registro d as quantidades dos bens solicitados, assim com as exigências emanadas dos órgãos competentes no que se refere ao carregamento, transporte e descarregamento dos mesmos.
- Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores na Prefeitura de São Vicente do Sul e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo , deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento Todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº 90031/2024, que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame, d executar o objeto, de acordo com a quantidade e especificações constantes no Edital e seus Anexos
- Declaramos que cumprimos/atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, ressalvadas as condições asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006 (Art. 63, inciso I).
- Declaramos que nos preços cotados na proposta estão incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS (Art. 63, §
- Declaramos ainda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas, sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, sendo que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, sob pena das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar 123/06. Ainda, atendendo o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/2021,

- Declaramos que não extrapolamos a receita bruta máxima admitida pela norma, para o referido enquadramento, considerando as demais contratações públicas realizadas no ano calendário da licitação.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão eletrônico nº 90031/2024, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso X III do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) ano em trabalho noturno, perigoso ou insalubree, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
Obs.: as empresas com o número de funcionários inferior, ao disposto no art. 93 da lei nº 8.213/1991, estão dispensadas de apresentarem esta declaração.
- Declaramos, sob as penas da Lei, que para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante atende os índices econômicos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2024, nos termos do art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

STEPHANIE
GONSALVES DA
SILVA:00243441096

Assinado de forma digital por
STEPHANIE GONSALVES DA
SILVA:00243441096
Dados: 2024.09.02 11:03:30
-03'00'

Stephanie Gonsalves da Silva

CPF 002.434.410

RG:5079602578 SJS RS

Dados do Representante Legal que assinará a Ata	
Nome: Stephanie Gonsalves da Silva	
Cargo Ocupado na Empresa: Representante Legal	
RG: 5079602578 SJS RS	CPF: 002.434.410-96
Endereço: Rua Jarbas Siqueira Pereira, nº 120- Bairro Jardim Carvalho – CEP 91.430-130 POA/RS	
Informações Tributárias – Ano Exercício 2024	
Porte da Empresa: <input type="checkbox"/> Microempresa <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Outros	
Enquadramento Nacional: <input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input checked="" type="checkbox"/> Simples Nacional	